



PREFEITURA DE

CAAPORÃ**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00093/2023-CPL - 16.06.23**Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1389

Alteração: Prorrogação de prazo.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Wjx Construções e Serviços de Engenharia Ltda - R Bananeiras, 361 - Manaira - Sala 101 Cxpt 414 - João Pessoa - PB - CNPJ nº 13.408.085/0001-93, neste ato representado por Wellington Jardel Ribeiro de Oliveira, Brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Maria Jose Rique, 430, Cristo Redentor - João Pessoa - PB, CPF nº 300.303.578-96, Carteira de Identidade nº 47535890 SSPSP, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, no termos do Processo de Aditamento nº TP00002/2023-004.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.(CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988-43).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 90 (noventa) dias, passando para 11/09/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.





PREFEITURA DE
CAAPORÃ
CIDADE DA GENTE

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1383

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

10223793485

PELO CONTRATANTE

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

20390699910

WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA
WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE
OLIVEIRA
300.303.578-96

Wellington J. R. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161911340-6